



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

ATA NÚMERO NOVE

Ao **segundo dia do mês de março do ano dois mil e vinte e dois**, na sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpico Duarte Alves em Monte Real, compareceram para reunião ordinária do Executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, os cidadãos do Órgão Executivo: **Paula Cristina Pires Marques Jorge** como **Presidente**, **Carla Marisa Serafim Jesus Soares Francisco** como **Secretária** e **Abílio Manuel Amaro Grangeiro** como **Tesoureiro**. -----

Na presente reunião estiveram presentes todos os membros do Executivo. -----

A Presidente declarou aberta a reunião, pelas vinte horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um: Orçamentos para fardamento para as diferentes equipas da União de Freguesias de Monte Real e Carvide.-----

Ponto Dois: Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada.-----

Ponto Três: Consultas de preços para a intervenção da Rua Videira – Monte Real.-----

Ponto Quatro: Protocolo de artes – AERSI – Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel
Portanto, dá-se a saber que: -----

Ponto Um: Orçamentos para fardamento para as equipas: O executivo deliberou pedir orçamentos para fardamento das diferentes equipas às entidades Leiripantone, Lda e Montra Verbal, Lda., de forma a identificar as equipas que exercem funções para a União de Freguesia, no âmbito de dignificação da imagem desta União.-----



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Ponto Dois: Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada: Na sequência do contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias, após a Assembleia Municipal de 18 de fevereiro de 2022, o executivo decidiu aprovar.-----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

Ponto Três: Consultas de preços para a intervenção da Rua Videira – Monte Real: Estando prevista a intervenção na Rua da Videira – Monte Real o executivo decidiu fazer uma consulta de preços às entidades Econoneves, Lda e Mário Caminho, Unipessoal Lda.-

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

Ponto Quatro: Protocolo de artes – AERSI – Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel:

Considerando o interesse mútuo em promover a colaboração entre as duas instituições (União de Freguesias de Monte Real e Carvide e Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel) e ponderando os benefícios que resultam para a comunidade do estreitamento da relação entre os diversos agentes sociais, as pessoas e as organizações, o executivo decidiu celebrar o protocolo de parceria de colaboração, que se rege pelas atividades de colaboração a desenvolver entre a Junta de Freguesia, Escola e os Objetivos do Projeto Cultural de Escola (PCE), inserido no projeto do Plano Nacional das Artes e Plano Nacional de Cinema, com vista a aproveitar reciprocamente todas as potencialidades de colaboração entre os intervenientes.-----



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

E não havendo mais nada a tratar, o Executivo da Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 e setembro, a qual vai ser lida e assinada pelos presentes. -----

A Presidente: Paula Jorge

A Secretária: Carvide

O Tesoureiro: Filipe Sousa